

1º Fiador Pessoa Física:

-
- · Ficha cadastral completamente preenchida e assinada (se for casado o cônjuge deve assinar também);
- · Comprovante de renda líquida de 3x o valor do aluguel, IPTU e condomínio dos 3 últimos meses;
- · Declaração completa do Imposto de Renda;
- · CPF e carteira de identidade (se for casado, também do cônjuge);
- · Certidão de casamento ou averbação divórcio (se for separado ou divorciado atualizada com data recente 30 dias);
- · Certidão de nascimento atualizada com data recente 30 dias (se for solteira);
- · Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água) com data recente (30 dias);
- · Contrato social (se participar de alguma empresa);
- · Documento do veículo atualizado.

2º Fiador Pessoa Física:

-
- · Ficha cadastral completamente preenchida e assinada (se for casado o cônjuge deve assinar também)
- · Comprovante de renda líquida de 3x o valor do aluguel, IPTU e condomínio dos 3 últimos meses;
- · Declaração completa do Imposto de Renda;
- · CPF e carteira de identidade (se casado, também do cônjuge);
- · Certidão de casamento ou averbação divórcio, separação (atualizada com data recente 30 dias);
- · Certidão de nascimento atualizada com data recente 30 dias (se for solteira);
- · Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água) com data recente (30 dias);
- · **Certidão atualizada dos registros dos imóveis quitados (máximo 30 dias);**
- · IPTU do ano corrente;
- · Contrato social (se participar de alguma empresa);
- · Documento do veículo